



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 659/2020  
Data: 03/03/2020 Horário: 12:09  
LEG - PAR 37/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2.020,  
recebido nesta Casa em 31/01/2.020, de autoria da nobre Vereadora  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes  
termos:**

**Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Institui e inclui no  
Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Homenagem à  
promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, verifiquei que o  
mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso  
I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência  
concorrente, conforme entendimento exposto no parecer do Diretor  
Jurídico.**

**Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 26 de fevereiro de 2.020.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR**

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO**

